



CRP 01/DF - ORIENTA: Atendimento Psicológico On-line

A Resolução CFP nº 09/2024 regulamenta o atendimento psicológico on-line no Brasil, ou seja, serviços prestados por tecnologias digitais, seja para comunicação ou armazenamento de dados. Não é mais exigido o cadastro na plataforma e-PSI, mas o(a) profissional de Psicologia deve garantir a viabilidade técnica, aspectos éticos, rigor científico e adequação da abordagem e das ferramentas utilizadas.

Requisitos e Normas

Profissionais de Psicologia devem residir no Brasil para realizar atendimentos on-line, podendo atender pacientes fora do país, desde que sigam as normas brasileiras. Se o atendimento ocorrer fora do Brasil, deve-se observar a legislação local, já que o Sistema Conselhos de Psicologia não tem ingerência sobre outros países.

Aspectos Éticos e Cuidados

O respeito ao Código de Ética da profissão é fundamental, destacando-se a proteção do sigilo profissional, a adequação do ambiente e das ferramentas tecnológicas, além de um contrato detalhado sobre o serviço a ser prestado, seja verbal ou escrito. No caso de menores, o consentimento dos responsáveis é necessário, conforme a Resolução CFP nº 13/2022.

Identificação e Prontuário

O(a) profissional deve garantir tanto sua identificação quanto a do cliente e realizar o registro documental adequado do atendimento, que pode ser físico ou digital. Gravações de sessões exigem o consentimento formal de ambas as partes e devem ser justificadas tecnicamente. O atendimento remoto deve ser avaliado caso a caso, considerando as demandas e habilidades tecnológicas das pessoas atendidas. Para situações de urgência ou risco, é necessário encaminhamento para atendimento presencial.

Avaliação Psicológica

Se o atendimento envolver avaliação psicológica, o(a) profissional deve avaliar se a demanda é compatível com o ambiente remoto. Testes psicológicos utilizados remotamente devem ter a aprovação do SATEPSI.

Referência Bibliográfica

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DF. CRP 01/DF ORIENTA: Atendimento Psicológico On-line. Disponível em: <https://www.crp-01.org.br>. Acesso em: 07 jan. 2025.